



Francielle Guirado Guimarães dos Santos
SUBSTITUTA DO OFICIAL

CARTA DE CONVOCAÇÃO

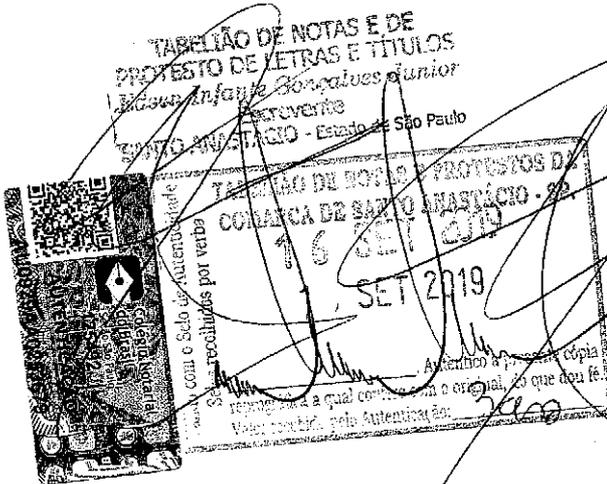
De acordo com o artigo 19º do Estatuto da Congregação das Filhas de Maria Missionárias, todas as Associadas estão convocadas para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA da Congregação a ser realizada na sua sede jurídica à Rua Irmãs Missionárias, 166 – Vila Adorinda – Santo Anastácio – SP na data de 29 de julho de 2019.

A Congregação conta com a colaboração de todas e agradece.

Santo Anastácio, 01 julho de 2019.

Neusa da Conceição Vale
Neusa da Conceição Vale

Presidenta





ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE MARIA MISSIONÁRIAS PARA APROVAÇÃO DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO QUANTO AO SEU ARTIGO 3º.

Francielle G. dos Santos
 SUBSTITUTA DO OFICIAL

Aos vinte e nove dias (29) dias do mês de julho de dois mil e dezenove (2019), na sede à Rua Irmãs Missionárias nº 166 Bairro Vila Adorinda em Santo Anastácio Estado de São Paulo, reuniram-se em 2º convocação os membros da CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE MARIA MISSIONÁRIAS, atendendo Edital de Convocação e com assinatura dos presentes em livro próprio, todos com direito a voto e cumprindo o quórum mínimo exigido pelo estatuto. Dando Início aos trabalhos por unanimidade dos presentes foi eleita a Sra. Neusa da Conceição Vale, para presidir a Assembleia e convidou a mim Rosalia Culp, para secretária. Em seguida esclareceu a todos que a finalidade da assembleia é aprovar a alteração de endereço da filial existente hoje no mesmo endereço da Matriz, fazer constar no Estatuto no seu artigo 3º a existência das filiais já constituídas que por lapso quando da sua consolidação não foram incluídas, e mudança do código e atividade econômica principal do CNPJ da filial de Belo Horizonte para: 86.90-9-01 - Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana. Após a explicação passou-se a votação das alterações apresentadas, optando-se entre os membros presentes pelo rito de aclamação, colocado em votação foi aprovado por unanimidade dos presentes fazendo-se assim uma alteração no Estatuto quanto ao seu ARTIGO 3º que tem a seguinte redação: Art. 3º- A CONGREGAÇÃO tem domicílio e sede social na cidade de Santo Anastácio, no Estado de São Paulo, na Rua Irmãs Missionárias nº 166 Bairro Vila Adorinda. E passa a ter doravante a seguinte redação: A CONGREGAÇÃO tem domicílio e sede social na cidade de Santo Anastácio, no Estado de São Paulo, na Rua Irmãs Missionárias nº 166 Bairro Vila Adorinda, CEP.19360-000 e FILIAIS: Filial 01-(57.388.274/002-06) à Rua Barão do Rio Branco nº 275 Bairro Vila Adorinda em Santo Anastácio Estado de São Paulo CEP-19360-000 e Filial 02-(57.388.274/0003-89) à Rua Hilário Benedito Malta nº 57 Bairro Madre Gertrudes em Belo Horizonte Estado de Minas Gerais CEP-30512-770. Fazendo uso da Palavra a Presidente da Assembleia, agradeceu a presença de todas e informou que, fica assim regularizado o endereço da filial 01 CNPJ 57.388.274/0002-06 (EDUCANDÁRIO SÃO JOSÉ) que constava irregularmente no mesmo endereço da Matriz e constando do estatuto as filiais existentes com suas finalidades. Colocada a palavra a disposição para manifestações e nada mais havendo a ser tratado deu-se por encerrada a presente assembleia e solicitado a mim secretária que elaborasse a presente ata fazendo constar nela o teor dos trabalhos desenvolvidos e ao final vai por mim assinada e pela presidente da Assembleia.

15 AGO 2019
 Autentico a presente cópia
 reproduzida a qual confere com o original do que deu fe
 Valor recebido pela Autenticação.

TABELAÇÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS
 Edson Infante Gonçalves e Justino
 Escritores
 SANTO ANASTACIO - Estado de São Paulo
 09 29 00 25 26 38

Neusa da Conceição Vale
 Presidente: Neusa da Conceição Vale

Rosalia Culp
 Secretária - Rosalia Culp

1.º TABELÃO DE NOTAS

Jaime Marques Caldeira
 Advogado: Jaime Marques Caldeira
 OAB/SP 67.88.

1.º TABELÃO DE NOTAS
 "REC. DE FIRMA NO VERSO"